



aplicação dos instrumentos financeiros dos FEEI



Fundo de Coesão

Instrumentos financeiros







Os instrumentos financeiros cofinanciados pelo Fundo de Coesão são uma forma eficiente e sustentável de investir no reforço da coesão económica, social e territorial da União Europeia. Estes instrumentos podem apoiar um grande número de redes transeuropeias de transportes e projetos relacionados com energia ou transportes que beneficiem o ambiente, podendo os fundos ser reutilizados para novos investimentos.

O Fundo de Coesão (FC), um dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, incentiva investimentos em redes prioritárias transeuropeias de transportes e investimentos relacionados com a energia e com transportes que beneficiem o ambiente em termos de eficiência energética, utilização de energia renovável, desenvolvimento dos transportes e apoio dos transportes intermodais.

O FC tem um orçamento total de 63 mil milhões de euros para 2014-2020. Este apoio é concedido a Estados-Membros cujo Rendimento Nacional Bruto por habitante é inferior a 90% da média da UE. Para o período de 2014-2020, o Fundo de Coesão está disponível nos seguintes países: Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Grécia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Portugal, República Checa e Roménia.

Em 2007-13, os instrumentos financeiros não foram utilizados no âmbito do Fundo de Coesão. No entanto, reconhecidas as vantagens do apoio fornecido através de instrumentos financeiros, esta forma de apoio está agora disponível no âmbito do FC.



Instrumentos financeiros

- deverão ser reembolsados;
- são renováveis, ou seja os fundos reembolsados voltam a ser utilizados na mesma área;
- são adequados a projetos financeiramente viáveis, ou seja, projetos que se espera vi-rem a gerar receitas ou poupanças suficientes para reembolsar o apoio recebido;
- foram concebidos para atrair coinvestimentos de outras fontes, incluindo investimen-to privado, de forma a aumentar o montante dos fundos disponíveis, particularmente em setores/áreas onde existam dificuldades de acesso ao financiamento;
- podem ser empréstimos, garantias ou capital próprio;
- podem também apoiar o desenvolvimento do lado da oferta, contribuindo para o de-senvolvimento do mercado;
- podem ser utilizados de uma forma complementar às subvenções; e
- podem ser geridos por bancos a nível nacional ou regional, organizações internacio-nais como o Banco Europeu de Investimento ou o Fundo Europeu de Investimento, por intermediários financeiros, e (apenas para empréstimos e garantias) por autoridades de gestão.

Os instrumentos financeiros podem ser cofinanciados pelo Fundo de Coesão para **apoiar as prioridades de investimento definidas nos programas operacionais** do FC dos Estados-Membros da UE. Os instrumentos financeiros podem ser utilizados na maioria das áreas abrangidas, desde que façam face a **falhas de mercado iden-tificadas**, i.e. áreas em que os bancos não estão dispostos a conceder empréstimos e/ou quando o setor privado não está disposto a investir.

Os instrumentos financeiros contribuem assim para a concretização dos seguintes objetivos do FC:

- promover a produção, distribuição e uso de energia proveniente de fontes renováveis;
- apoiar a eficiência energética e a gestão inteligente da energia;
- investir no setor dos resíduos e no setor da água;
- melhorar o ambiente urbano, incluindo a descontaminação de zonas indus-triais abandonadas;
- apoiar um Espaço Único Europeu de Transporte multimodal;



- desenvolver e melhorar sistemas de transportes ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e de baixo teor de carbono de forma a promover a mobilidade regional e local sustentável;
- desenvolver e modernizar transportes ferroviários, fluviais e marítimos abrangentes, de alta qualidade, sistemas de transportes intermodais e a sua interoperabilidade.

Um **vasto conjunto de instrumentos financeiros apoiados pelo FC** poderão ser implementados.

- **Empréstimos**, que podem estar disponíveis quando nenhum é oferecido comercialmente (por exemplo, através de bancos), ou podem ter condições financeiras mais favoráveis (por exemplo, com taxas de juros mais baixas, períodos de reembolso mais longos, ou menos requisitos de garantias). Por exemplo, empréstimos de longo prazo poderiam financiar investimentos para melhorar a infraestrutura ferroviária e reduzir tempo de viagem ou para modernizar as vias navegáveis interiores e aumentar a capacidade do transporte fluvial.
- **Garantias**, situações em que é possível assegurar o mutuante de que o seu capital será reembolsado em caso de incumprimento do pagamento dos empréstimos por parte do mutuário. Isto pode desbloquear o acesso aos créditos comerciais para investimentos que os mutuantes possam ter considerado demasiado arriscados. Por exemplo, uma empresa de serviços energéticos (ESCO - uma organização especializada em soluções de energia e métodos de financiamento inovadores) poderia ser utilizada para substituir sistemas de iluminação pública para reduzir o consumo de energia elétrica, suprimir progressivamente as tecnologias prejudiciais ao ambiente e reduzir os custos de manutenção.
- **Capital próprio**, quando o capital é investido tendo como contrapartida a aquisição total ou parcial de uma empresa ou de um instrumento de investimento; o investidor pode assumir o controlo parcial da gestão podendo receber parte dos lucros. Esse rendimento depende do crescimento e rentabilidade da empresa e é obtido quando o investidor vende a sua parte do negócio (“saídas”) a outros investidores ou através de uma oferta pública inicial (OPI). Os capitais próprios são provavelmente mais relevantes para atividades de risco elevado, tais como projetos ou obras de construção (como túneis ou pontes) onde os custos são parcialmente cobertos por portagens.



Os instrumentos financeiros podem também ser concedidos conjuntamente com subvenções. É frequentemente necessário melhorar a disponibilidade para o investimento de projetos como um pré-requisito para atrair fundos de investimento. Serviços de aconselhamento e outros apoios podem ser subvencionados através do FC.

Os instrumentos financeiros cofinanciados pelo FC podem contribuir, a longo prazo, para o desenvolvimento dos Estados-Membros abrangidos pelo Fundo de Coesão ao apoiarem projetos em áreas onde os níveis de investimento têm sido insuficientes e ao estimularem o desenvolvimento de projetos comercialmente viáveis, criando assim novas oportunidades de mercado. Podem também criar oportunidades para os investidores e intermediários financeiros. O acesso a financiamento é tipicamente mais oneroso e de difícil acesso em Estados-Membros menos desenvolvidos. No entanto, alguns projetos podem tornar-se mais atraentes para investimentos devido aos instrumentos financeiros disponibilizados pelo setor público com a consequente partilha de riscos.



Para mais informações

Para mais informações sobre instrumentos financeiros e política de coesão:

http://ec.europa.eu/regional_policy/en/funding/financial-instruments/

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/informat/2014/financial_instruments_en.pdf

Para um guia de referência para as autoridades de gestão sobre os instrumentos financeiros nos programas dos FEEI:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/thefunds/fin_inst/pdf/fi_esif_2014_2020.pdf

Para informações sobre a metodologia de avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros:

http://ec.europa.eu/regional_policy/en/funding/financial-instruments/

Para aceder ao sítio Web do 'fi-compass', a plataforma para os serviços de aconselhamento sobre os instrumentos financeiros no âmbito dos FEEI:

<http://www.fi-compass.eu/>

Para consultar a legislação sobre Fundos Europeus Estruturais e de Investimento:

http://ec.europa.eu/regional_policy/pt/information/legislation/regulations/

Para mais informações sobre o Regulamento do Fundo de Coesão:

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32013R1300>

www.fi-compass.eu
contact@fi-compass.eu
© EIB (2015)

European Commission
Directorate-General
Regional and Urban Policy
Unit B.3 “Financial Instruments and IFIs’ Relations”
B-1049 Brussels

European Investment Bank
Advisory Services
fi-compass
98-100, boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxembourg